DECRETO Nº 12.211/2021

Instaura e nomeia Comissão Especial para Avaliação da Inservibilidade dos Bens.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.462/2021,

Considerando, a necessidade de se efetuar o levantamento dos bens móveis inservíveis em poder do município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear "Comissão Especial para Avaliação da Inservibilidade dos Bens" que estão nas unidades que compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH, para fins de doação nos termos da Lei.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a "Comissão Especial para Avaliação da Inservibilidade dos Bens" sob a presidência do primeiro:

I - Bruno César Cremonezi de Avila;
II - Camyla De Cassia Silva Cordeiro;
III - Fabrício Santos Silva;
IV - Gladstonier Roberto Pereira Serrano.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste feito sancionador, admitindo-se a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.